



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional



## MOÇÃO DE APLAUSO

**Assunto:** MOÇÃO DE APLAUSO A VEREADORA MARIANA MARQUES VALENTIM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP, PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2021, QUE TORNA PÚBLICA A LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Destinatário:** Mariana Marques Valentim – Vereadora da Câmara Municipal de Lucélia (Avenida Brasil, nº 1.285 – 17780-000 – Lucélia/SP).

### Excelentíssima Presidente;

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

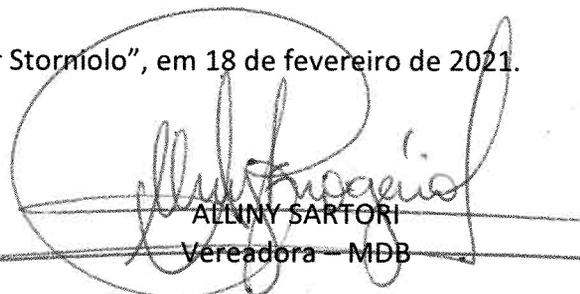
**Justificativa:** Venho com grande satisfação parabenizar a ilustríssima Vereadora da Câmara Municipal de Lucélia/SP, pela apresentação do Projeto de Lei nº 03/2021, no qual propõe tornar pública a lista de vacinação contra COVID-19 no Município de Lucélia e dá outras providências, uma vez que essa ação servirá para evitar eventuais desvios na ordem de prioridade dos vacinados.

Além disso, essa medida terá como objetivo dar credibilidade e transparência a todo o processo de vacinação contra a COVID-19 no município, uma vez que nas últimas semanas, vimos alguns casos isolados do uso impróprio da vacina que, além de ser de má fé, atitudes assim desacreditam as instituições.

Por isso, a decisão de divulgar a relação dos nomes, vem juntamente com o intuito de mostrar para a sociedade de que não haverá pessoas furando fila, nem ao menos cidadãos privilegiados. É um momento delicado, sendo também essencial fazermos tudo para que as pessoas acreditem no processo e incentivem a vacinação, pois esse é o caminho para que juntos vençamos essa pandemia, que já tirou tantas vidas.

Sendo assim, solicito que cópia desta Moção seja-lhe encaminhada, para que saiba que o Poder Legislativo Ibatinguense também é totalmente a favor e apoia a proposta da Senhora Mariana Marques Valentim, Vereadora da Câmara Municipal de Lucélia/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2021.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora – MDB





# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

*Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220*

---

### **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 003/2021**

(\*Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no Município de Lucélia e dá outras providências).

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, no Portal da Transparência do Município ou no Site Oficial do Município de Lucélia, a lista das pessoas vacinadas contra COVID-19 no Município de Lucélia.

**Art. 2º** - A lista mencionada no “Artigo 1º” deverá conter, obrigatoriamente:

- I** – Nome do cidadão vacinado;
- II** – Critério adotado para determinar a vacinação do referido cidadão.
- III**- Número de Vacinas aplicadas;
- IV** – Número de Vacinas disponíveis;
- V** – Número total de vacinas enviadas ao município;

**Art. 3º** - A atualização da lista mencionada no Artigo 1º deverá ser semanal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “José Firpo”, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

**MARIANA MARQUES VALENTIM**  
Vereadora